



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

Em, 30 / 12 / 98

N.º 193

Notícia Local

LEI N° 350/98

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a Associação dos Doentes Renais Nossa Senhora de Nazareth de Saquarema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação dos Doentes Renais Nossa Senhora de Nazareth de Saquarema**, fundada em 20 de outubro de 1997, com sede provisória situada na Rua Alfredo Menezes nº 1067 – Bacaxá – Município de Saquarema – RJ, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de dezembro de 1998.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal